



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2000000135_VC_13NS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do contrato

1.1. O presente procedimento tem por objeto o fornecimento e instalação de um conjunto de suportes de bicicletas nos edifícios da Universidade de Lisboa, suas Escolas e/ou Unidades Orgânicas.

1.2. A contratação tem a necessidade fundamentada na aquisição e instalação dos suportes para estacionamento de bicicletas visando dotar os edifícios da Universidade de Lisboa e das suas Escolas dos meios adequados e necessários para que os seus utilizadores possam fazer uso da sua bicicleta, enquanto meio de transporte para as suas deslocações de proximidade e de lazer. Esta iniciativa visa ainda contribuir para a disseminação do uso da bicicleta enquanto forma alternativa de mobilidade junto da população e comunidade académica, dotando as instalações da Universidade de Lisboa das infraestruturas necessárias ao uso da bicicleta.

1.3. O presente procedimento corresponde ao código 34432000 – 4 Peças e acessórios para bicicletas, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2007.

2 - Entidade Adjudicante

2.1. O presente procedimento é realizado em agrupamento de entidades adjudicantes para os seguintes serviços e escolas da Universidade de Lisboa:

- Universidade de Lisboa – Serviços Centrais (SCULisboa);
- Serviços de Ação Social (SASULisboa);
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOTULisboa).

2.2. A entidade adjudicante é a Universidade de Lisboa - Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, situada em Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, com os números de telefone 210113400 e com o endereço electrónico geral.aca@reitoria.ulisboa.pt e outros contactos disponíveis no endereço <https://www.ulisboa.py/info/contactos>.

2.3. A Universidade de Lisboa – Serviços Centrais é a responsável pelo Agrupamento. O Núcleo de Compras assegura o lançamento e acompanhamento do procedimento.

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada, conjuntamente, pelo Reitor da Ulisboa, e pelos órgãos competentes das respetivas Escolas, no uso de competência própria:

Universidade de Lisboa - Serviços Centrais (SCULisboa); 510739024; António Manuel da Cruz Serra, Reitor;

Serviços de Ação Social (SASULisboa); 510762980; Luis Manuel dos Anjos Ferreira, Vice-Reitor;

Instituto de geografia Ordenamento Território (IGOTULisboa); 508955645; José Manuel Simões; Presidente.

4 - Previsão de renovações

Não

5 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

6 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 4.550,00 euros.

9 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Proposta do concorrente que apresentar o menor prazo para a entrega e instalação do total de suportes;
- 2 - Sorteio na presença dos concorrentes.

10 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente:
 - i. Ficha técnica dos suportes com indicação das respetivas características técnicas;
 - ii. Documento com referência ao prazo para a entrega e instalação dos suportes para cada Entidade Adjudicante (Universidade de Lisboa, IGOT e Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa), o qual deverá assegurar o cumprimento do limite máximo definido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, relativamente ao prazo de entrega e instalação dos bens objeto do presente procedimento;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, designadamente:
 - i. Anexo A ao Convite, devidamente preenchido com a proposta de preço unitário para o fornecimento e instalação de cada conjunto de 4 suportes de estacionamento de bicicletas. Para o efeito, deverá o concorrente preencher o Quadro I, indicando o preço unitário de cada conjunto de 4 suportes na coluna E do documento, assinalada a cinzento, e considerando o arredondamento a 2 (duas) casas decimais.

A proposta de preço unitário a indicar pelo concorrente deverá incluir o custo com o fornecimento e instalação dos suportes, bem como, com o fornecimento das demais peças e acessórios necessários à adequada fixação dos suportes ao solo e com o fornecimento e instalação das duas placas metálicas identificativas da Universidade de Lisboa (2 chapas por cada conjunto de 4 suportes), e ainda dos custos com o transporte do equipamento e do

material e mão-de-obra necessários à adequada fixação dos suportes. No documento constará, ainda, o preço total para cada Escola e/ou Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa, bem como, a proposta de preço total do procedimento;

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I ;

12 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português.

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º : - Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência; - Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
 - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
 - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;
- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal.

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

16 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

19 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

20 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

21 – Visitas aos locais

21.1. Até ao ultimo dia do prazo para apresentação de propostas, poderão os interessados visitar aos locais de execução dos serviços objeto do contrato, realizando os reconhecimentos que entenderem necessários à elaboração das propostas inteirando-se das condições que influam na apresentação das mesmas.

21.2. Deverão os interessados solicitar a marcação de visita aos locais de execução do objeto do concurso, por meio de correio eletrónico enviado ao contacto indicado no quadro abaixo:

Entidade Adjudicante	Pessoa a Contactar	Email
Universidade de Lisboa – Instituto para a Investigação Interdisciplinar	Márcia Vila ou Tânia Martins	mvila@reitoria.ulisboa.pt tania.m.martins@reitoria.ulisboa.pt
Universidade de Lisboa – Jardim Botânico Tropical	Márcia Vila	mvila@reitoria.ulisboa.pt
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)	José Presas	jpresas@igot.ulisboa.pt
Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa)	José Marques	jose.marques@sas.ulisboa.pt